



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519  
CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR  
CNPJ 78.303.732/0001-48

**PORTARIA Nº 04/2020**

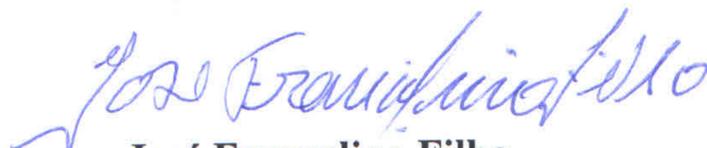
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em acordo com o inciso XXXIII do Artigo 18 do Regimento Interno, Resolução nº 02/91.

**RESOLVE:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Nova Fátima, reposição salarial de acordo com INPC/IBGE em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2020, de acordo com a Lei Municipal nº 2198/2020, de 17 de janeiro de 2020, Lei esta que atualiza os valores dos vencimentos dos cargos constantes na Resolução 01/2008 – Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Nova Fátima.

Desta forma, as remunerações serão reajustadas conforme tabela constante no Anexo I, II e III e IV, fazendo destes partes integrantes a esta Portaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2020.

  
**José Francelino Filho**  
Presidente